



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 52, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O(A) CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADO(A) DE DIRETOR(A) ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025 – PMLD/SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 28, de 14 de abril de 2025, e o Edital nº 001/2025 – PMLD/SME, que regem o Processo Seletivo para o(a) cargo/função comissionado(a) de Diretor(a) Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa de Dentro/PB, para o biênio 2025/2027, publicados no Diário Oficial do Município, em 14 de abril de 2025;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para o(a) cargo/função comissionado(a) de Diretor(a) Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa de Dentro/PB, para o biênio 2025/2027;

Considerando o que dispõe o art. 30 do Decreto Municipal nº 28, de 14 de abril de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo para o(a) cargo/função comissionado(a) de Diretor(a) Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa de Dentro/PB, regido pelo Decreto Municipal nº 28, de 14 de abril de 2025, e pelo Edital nº 01/2025 – PMLD/SME, nos termos seguintes:



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA PONDERADA	NOME DO CANDIDATO
1º	9,5	Ana Adalgisa Moreira da Silva
2º	9,0	João Batista de Souza
3º	9,0	Maria do Socorro do Nascimento Silva
4º	8,0	Cristiano de Araújo
5º	8,0	Ester Estevão da Silva
6º	8,0	Leonardo Silva da Costa
7º	7,5	Maria de Fatima Fernandes do Nascimento
8º	7,5	Thaís Souza de Farias
9º	7,0	José Romeu da Silva
10º	7,0	Aurora Maria Batista de Lima

Art. 2º. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, à critério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e interesse da Administração Pública, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 28, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, 22 DE MAIO DE 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional